

REGULAMENTAÇÃO DE HOSPEDAGEM

APARTAMENTO 701

1. Este apartamento é de propriedade da Bepros, para uso exclusivo de associados que necessitem se deslocar de sua cidade a Florianópolis para tratamento de saúde e/ou assuntos pessoais;
2. Podendo ter acompanhante, no máximo duas pessoas, além do associado.
3. Permanência de 15 dias, podendo ser prorrogado, se houver disponibilidade;
4. A hospedagem poderá acontecer até três vezes por ano, de forma não consecutiva;
5. Para permanecer por mais de 15 dias o associado terá que apresentar documento comprovando a necessidade, não podendo o período de prorrogação ultrapassar a 45 dias;
6. Na entrada, o associado assinará um termo de responsabilidade, constando a relação dos utensílios e as condições do apartamento (limpeza, pinturas, conservação dos bens, etc.);
7. O horário de chegada e saída da hospedagem, estará condicionado ao horário de funcionamento da Bepros das 12:00 às 18:00;
8. O apartamento tem disponibilidade de uma vaga de garagem;
9. Face a finalidade do apartamento, o uso fica restrito ao associado;
10. Em caso de danificação de objetos constantes do apartamento, o mesmo deverá ser repostado ou ressarcido pelo associado;
11. A vistoria será feita pela Bepros, na entrega das chaves do apartamento;
12. Excepcionalmente, no caso de saída no sábado ou domingo, a vistoria será realizada pela equipe da BEPROSC no dia útil subsequente, encaminhando ao associado cópia do relatório produzido;
13. O associado se responsabilizará por trazer material de higiene pessoal, roupa de cama e banho;
14. A reserva deverá ser feita pelo Site: www.bepros.org.br no fale conosco ou pelo telefone (48)30659305 e (48) 996366631.
15. O associado deverá entregar o imóvel nas mesmas condições de limpeza que recebeu.
16. O apartamento está sendo entregue limpo e conservado, devendo o associado zelar por sua limpeza.
17. A preferência para hospedagem será sempre do associado que reside em outro Município fora da Região da Grande Florianópolis, Palhoça, São José e Biguaçu.
18. Casos omissos são resolvidos pela Diretoria.

ASSINATURA DO HÓSPED